



Universidade Federal
de Ouro Preto

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**



Edital ADP Nº 02, DE 02 DE MAIO DE 2017

A Área de Desenvolvimento de Pessoal (ADP) da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando as Leis 11.091/2005, 12.772/2012, o Decreto 6.114, de 15 de maio de 2007 e a Resolução CUNI 810, torna público o presente Edital para seleção de propostas de ações de capacitação para os servidores da UFOP

1. Disposições Gerais

1.1 - O presente Edital tem por objetivo cadastrar e selecionar propostas de ações de capacitação para servidores da UFOP a serem implementadas pela Área de Desenvolvimento de Pessoal, com o objetivo de contribuir para a melhoria do desempenho dos setores da UFOP, através do desenvolvimento dos servidores, no exercício do cargo.

2. Das condições para participação

2.1 - Poderão apresentar propostas de capacitação os servidores do quadro permanente de pessoal da UFOP, docentes ou técnico-administrativos em educação em efetivo exercício de suas atribuições no cargo.

2.2 - Em caso de propostas consideradas semelhantes, apenas uma será aprovada. No entanto, os proponentes poderão vir a serem convidados para atuar como instrutores ou tutores.

3. Das Inscrições

3.1 - Os interessados deverão entregar os documentos abaixo relacionados na recepção da CGP, no período de 03/05/2017 a 23/05/2017; podendo fazê-lo das 07h às 19h.

- I - Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I)**
- II - Proposta de Ação de Capacitação (Anexo II)**
- II - Ficha Funcional**

3.2 - Os interessados poderão apresentar mais de uma proposta de ação de capacitação. Neste caso, será necessário realizar uma inscrição para cada proposta.

4. Do Processo Seletivo

4.1- Os Projetos serão analisados e avaliados por Comissão de Avaliação, constituída pela Área de Desenvolvimento de Pessoal.

4.2 - A seleção das propostas será feita de acordo com os seguintes critérios:

I - Demanda institucional já existente para a proposta de capacitação;

II - Possibilidade de atendimento de maior número de servidores;

III - Formação acadêmica e/ou experiência profissional do proponente compatível com a proposta de capacitação apresentada;

IV - Viabilidade de execução da proposta.

4.3 - O resultado do processo seletivo será divulgado em 09/06/2017 a partir das 13h, em <http://www.proad.ufop.br/cgp/>

5. Do Pagamento

5.1 - O pagamento aos ministrantes será efetuado por meio da rubrica de Gratificação por Encargos de Curso e Concurso (Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007).

5.2 - Para a efetivação da solicitação de pagamento ao ministrante, a ADP deverá receber, ao final do curso, a Declaração de Execução de Atividades de Tutoria (Anexo III) e a avaliação do curso pelo ministrante.

5.3 - Será pago o valor de R\$76,16 a hora/aula ministrada, considerando os limites dispostos no Decreto Presidencial nº 6.114, de 2007 e na Portaria Reitoria nº 160/2007.

6. Das Disposições Finais

6.1 - A implementação das propostas de capacitação selecionadas será feita de acordo com a capacidade operacional da Área de Desenvolvimento de Pessoal e os recursos financeiros disponíveis..

6.2 - O contato com o ministrante será feito pelo email informado na ficha de inscrição.

6.3 - Quaisquer dúvidas referentes a este processo seletivo deverão ser encaminhadas para o email: capacitacao@proad.ufop.br

6.4 - Os casos omissos relacionados a este processo seletivo serão submetidos à apreciação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Elenice Vânia Xavier

Chefe da Área de Desenvolvimento de Pessoal



ANEXO II

Edital ADP/CGP nº 02/2017

PROPOSTA DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Ação de Capacitação: _____

Modalidade:

Presencial

Semi-presencial

À Distância

Ministrante:

Público-Alvo:

Carga-Horária:

Objetivo:

Metodologia:

Assuntos Abordados:

Assinatura do Proponente: _____

Data: _____



ANEXO III

Edital ADP/CGP nº 02/2017

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MINISTRANTE

Pela presente **Declaração de Execução de Atividades**, eu _____,
_____(nome completo), matrícula SIAPE nº _____, declaro
ter atuado no período de ___/___/___ a ___/___/___ como ministrante da ação de capacitação
“ _____ ”, conforme a Resolução CUNI 810, perfazendo uma carga
horária total de _____ horas/aula:

Atividades desenvolvidas no período:

Dificuldades apresentadas para a execução da ação de capacitação, se houver:

Declaro serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob a pena de ser responsabilizado administrativo, civil e penalmente.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do ministrante